



**PORTARIA N.º 31/2025**

O DESEMBARGADOR LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no SEI nº 0003707-08.2025.6.16.8000,

**RESOLVE**

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **PATRICIA GASPARRO SEVILHA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral de Maringá; **CARLOS SERGIO FURLAN**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 89ª Zona Eleitoral de Umuarama; **VIVIAN QUIMELLI ROSA MACIEL**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Assistente V do Gabinete do Juiz de Direito 2; e **MARIZA MONTEIRO DE SOUZA GUERRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Seção de Análise de Custos das Contratações; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira e suplência da última, apurar os fatos constantes nos Autos de RD nº 0000054-48.2024.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

**Des. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**  
Corregedor Regional Eleitoral